

Na presente nota técnica procede-se à análise da projeção de fluxos financeiros do setor público com as Parcerias Público-Privadas (PPP) apresentada no Relatório do OE/2017. Esta análise insere-se no âmbito das competências atribuídas à Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) em matéria de acompanhamento das PPP e tem por base informação que consta do relatório do OE/2017 no domínio das PPP e dos riscos associados a estes contratos, beneficiando também de informação adicional, mais detalhada, obtida junto da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP). Da análise efetuada, é possível verificar que no âmbito do OE/2017 as projeções de encargos líquidos totais com PPP para o período 2016-2043 foram revistas em alta, quer em valor nominal quer em termos de valor atualizado para 2016. Os setores em que esta revisão foi mais significativa foram o da saúde, em que o aumento dos encargos para o setor público se concentra sobretudo nos anos 2017-2021 em que vigoram as concessões de gestão dos estabelecimentos, e o setor rodoviário, com uma revisão em alta dos encargos líquidos entre 2016-2028, seguindo-se uma revisão em baixa nos anos seguintes, com particular incidência nos anos 2036-2038. Não obstante existirem alterações muito diversificadas por concessão rodoviária, a principal revisão em alta decorre de na projeção do OE/2017 já não se considerar a redução de custos operacionais por otimização do novo sistema eletrónico de cobrança anteriormente previsto no OE/2016, e cujo valor ascendia a 477 M€.

Revisão da projeção de encargos plurianuais com Parcerias Público-Privadas no OE/2017

1 Nesta nota técnica procede-se à análise da projeção de encargos para o setor público com as PPP apresentada no Relatório do OE/2017. Esta análise insere-se no âmbito das competências atribuídas à Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) em matéria de acompanhamento dos contratos de PPP e tem por base a informação incorporada no relatório do OE/2017 neste domínio bem como os riscos associados a estes contratos. No âmbito desta análise foi obtida junto da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) informação adicional mais detalhada, por concessão, e comparável com o OE/2016, tendo por base os elementos informativos previstos no artigo 37.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) que se encontra atualmente em vigor, a qual estabelece que a proposta de lei do Orçamento do Estado, é acompanhada, pelo menos, por um conjunto de elementos informativos, entre os quais “informação individualizada sobre despesas anuais e plurianuais com parcerias público-privadas”.¹

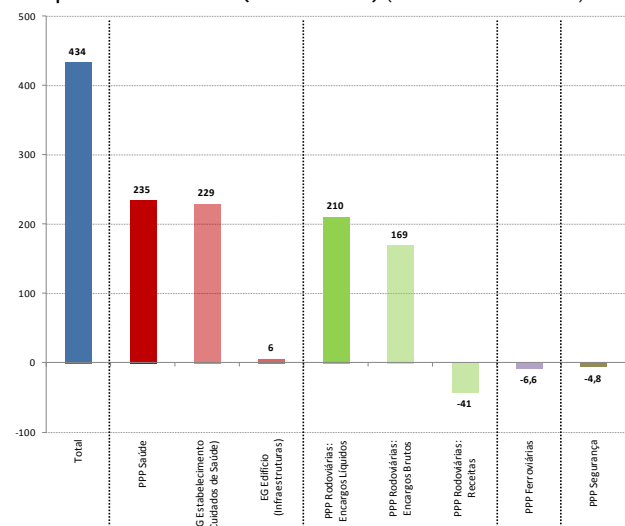
2 Em termos metodológicos salienta-se que, no âmbito do OE/2017, não se encontram contabilizados os encargos líquidos com a A21, o Túnel do Marão e troços da A23 e da A26, uma vez que estas infraestruturas já não se encontram a ser exploradas em regime de PPP, sendo geridas diretamente pela empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.. Por este motivo, e para efeitos de comparabilidade homóloga com as projeções constantes do OE/2016, foram obtidas junto da UTAP séries ajustadas das projeções constantes do OE/2017 numa base comparável com o ano anterior, que diferem necessariamente dos dados constantes no relatório do OE/2017. A Análise aqui apresentada tem por base as projeções constantes do OE/2017 ajustadas para efeitos de comparabilidade homóloga.

3 No relatório que acompanha o OE/2017 são referidos dois princípios fundamentais no âmbito das PPP, por um lado “a garantia da sustentabilidade das finanças públicas” no médio e longo prazo, sendo de referir, neste âmbito, a intenção do Governo em concluir os processos renegociais com as subconcessões rodoviárias que se encontram atualmente em curso. O segundo princípio elencado pelo Governo no relatório

que acompanha o OE/2017 refere-se à garantia de uma “gestão e utilização eficiente dos recursos por parte das administrações públicas”, nomeadamente no que diz respeito ao planeamento, avaliação, estruturação e lançamento de novos projetos públicos, garantindo-se também uma adequada monitorização e fiscalização dos atuais contratos de PPP.

4 As projeções de encargos plurianuais com PPP apresentadas no OE/2017 procedem a uma revisão em alta face ao anteriormente previsto no OE/2016. Apresenta-se de seguida a revisão efetuada às projeções de encargos plurianuais com PPP, apresentada no relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE/2017, face às anteriores previsões constantes do OE/2016. Pese embora as séries apresentadas nos relatórios dos OE para os encargos plurianuais com PPP se encontrem valorizadas a preços constantes do ano correspondente a cada um dos OE, as projeções efetuadas no âmbito do OE/2017 registam uma revisão em alta dos encargos com PPP ao longo do período de análise, com exceção dos anos 2029 e 2031-2041. Em termos nominais, a revisão operada no âmbito das projeções do OE/2017 ascende a cerca de 434 M€, dos quais 210 dizem respeito a parcerias do setor rodoviário e 235 M€ a PPP do setor da saúde. (Gráfico 1, Gráfico 2 e Tabela 2).

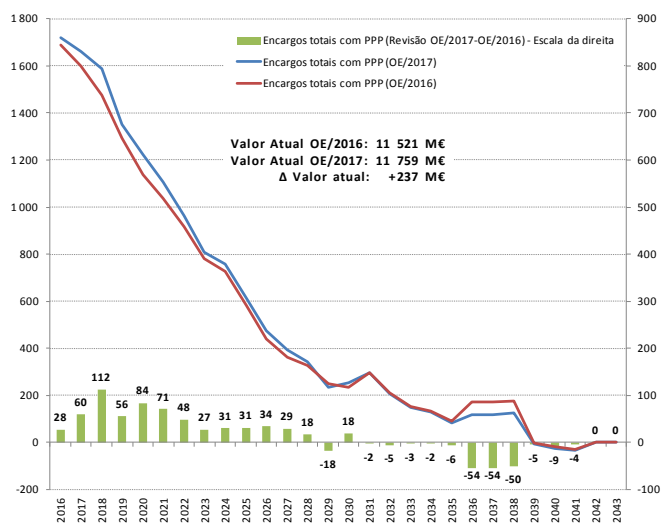
Gráfico 1 – Principais contributos para a revisão dos encargos plurianuais com PPP (valor nominal) (em milhões de euros)



¹ Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação dada pela oitava alteração introduzida pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho.

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: Ver nota ao gráfico seguinte.

Gráfico 2 – Projeção dos encargos plurianuais com PPP: OE/2016 vs OE/2017 (comparável) (em milhões de euros)



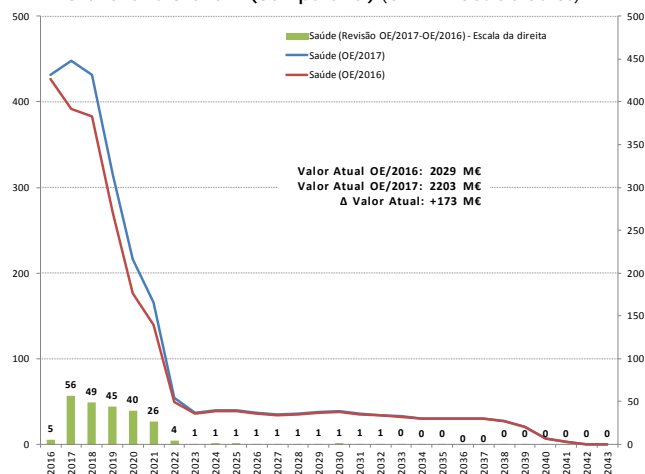
Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

5 O maior contributo para a revisão em alta dos encargos plurianuais com PPP advém das parcerias do setor da saúde, encontrando-se concentrado no período 2017-2021. A componente mais expressiva da revisão em alta dos encargos com as parcerias do setor da saúde encontra-se concentrada no período 2017-2021 como é visível no Gráfico 3, que é o período em que vigoram os contratos de parceria com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente de prestação de cuidados de saúde). Com efeito, o aumento previsto para os encargos com PPP no setor da saúde incidiu sobretudo na componente clínica, relacionada com a prestação de cuidados de saúde (Entidades Gestoras dos Estabelecimentos), cujo acréscimo previsto no período de projeção é de 229 M€ (em valor nominal), uma vez que a previsão para a componente dos encargos relacionada com as infraestruturas (Entidades Gestoras do Edifícios) registou uma revisão de cerca de 6 M€ (em valor nominal). Numa análise individualizada, por hospital a operar em regime de PPP, verifica-se que a repartição do aumento dos encargos previstos é a seguinte: Hospital de Loures (+103 M€), Hospital de Vila Franca de Xira (+63 M€), Hospital de Braga (+43 M€) e Hospital de Cascais (+26 M€).

6 A projeção dos encargos plurianuais brutos com PPP rodoviárias, constante do OE/2017, engloba uma revisão em alta destes encargos até 2030, a qual é, em grande medida, compensada pela revisão em baixa destes encargos no período subsequente. As projeções apresentadas no OE/2017 para os encargos brutos com as parcerias rodoviárias evidenciam, face ao anteriormente previsto no OE/2016, uma revisão em alta destes encargos no período 2016-2030, cujo acréscimo em valor nominal total ascende a cerca de 422 M€ neste período. Para o período subsequente, 2031-2041, as projeções agora apresentadas apontam para uma redução

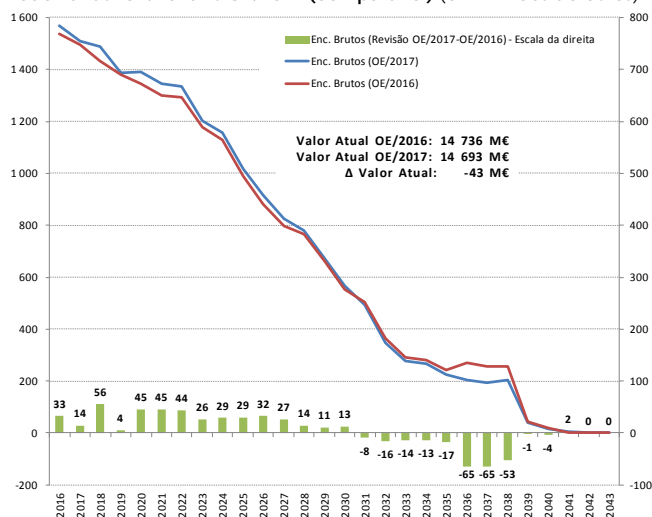
dos encargos brutos, em cerca de 253 M€, em valor nominal. Assim, a revisão da projeção dos encargos brutos com PPP rodoviárias cifra-se em 169 M€, em valor nominal, ao longo de todo o período de projeção. (Gráfico 4).

Gráfico 3 – Projeção dos encargos plurianuais com PPP da saúde: OE/2016 vs OE/2017 (comparável) (em milhões de euros)



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

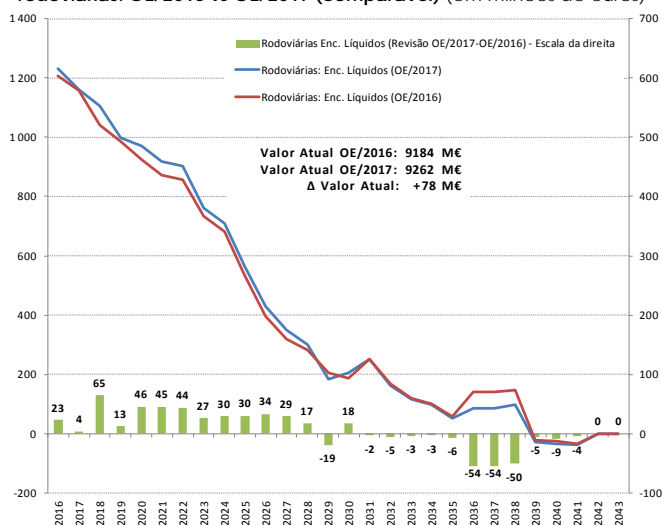
Gráfico 4 – Projeção dos encargos plurianuais brutos com PPP rodoviárias: OE/2016 vs OE/2017 (comparável) (em milhões de euros)



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

7 Relativamente à projeção apresentada no OE/2017 para os encargos plurianuais **líquidos** com PPP rodoviárias, regista-se uma revisão em alta até 2028, a qual é parcialmente compensada por uma revisão em baixa destes encargos no período subsequente. A projeção apresentada no OE/2017 para os encargos líquidos com as parcerias rodoviárias evidenciam, face ao anteriormente previsto no OE/2016, uma revisão em alta destes encargos no período 2016-2028, cujo acréscimo em valor nominal total ascende a cerca de 408 M€. Para o período subsequente, 2029-2041, as projeções agora apresentadas apontam para uma redução dos encargos líquidos, em cerca de 197 M€, em valor nominal. Veja-se a identificação dos principais responsáveis no parágrafo 9 e nos quadros anexos. (Gráfico 5, Gráfico 6, Tabela 2, Tabela 3, Tabela 4 e Tabela 5 em anexo).

Gráfico 5 – Projeção dos encargos plurianuais **líquidos** com PPP rodoviárias: OE/2016 vs OE/2017 (comparável) (em milhões de euros)

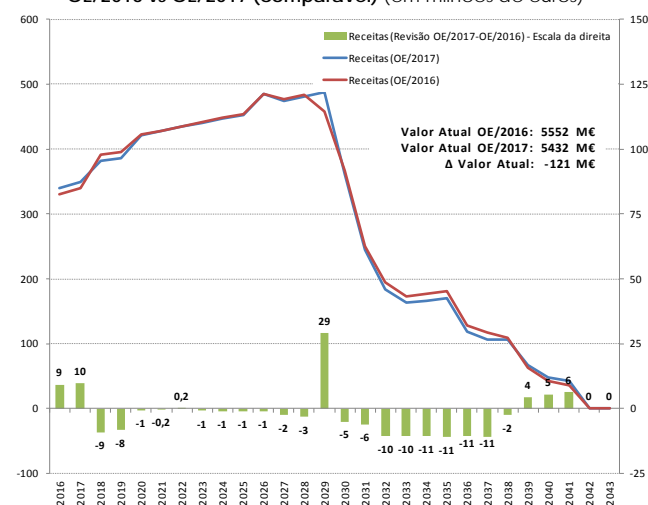


Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

8 No OE/2017 é apresentada uma nova projeção de receitas com PPP rodoviárias, cujo valor nominal ao longo de todo o período de projeção é revisto em baixa, face aos valores anteriormente previstos no âmbito do OE/2016. A projeção apresentada no OE/2017 para a receita com portagens proveniente das parcerias rodoviárias apresenta, face ao anteriormente previsto no OE/2016, uma revisão em baixa desta receita do setor público, tendo em conta o seu valor nominal ao longo de todo o período de projeção (2016-2041). Em termos nominais, a nova estimativa para a receita com parcerias rodoviárias é inferior à apresentada no âmbito do OE/2016 em cerca de 41 M€. Os novos dados apontam para um aumento da receita nos anos de 2016 e 2017, em 9 e 10 M€ respetivamente. Segue-se, na previsão apresentada para os anos 2018 e 2019, uma redução de 9 e 8 M€ na receita de cada um destes anos. O período compreendido entre 2020-2028 apresenta pequenos ajustes à previsão de receita, que se acentuam, no sentido descendente a partir de 2030, e

recuperam ligeiramente após 2039. Contudo, estranha-se o comportamento da receita com as parcerias rodoviárias previsto para o ano 2029, para o qual se prevê um acréscimo de 29 M€, face ao anteriormente previsto no OE/2016. (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Projeção das **receitas** com portagens das PPP rodoviárias: OE/2016 vs OE/2017 (comparável) (em milhões de euros)



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

9 Regista-se uma heterogeneidade nos contributos individuais de cada uma das parcerias rodoviárias para a revisão dos encargos com PPP deste setor, apresentada no âmbito do OE/2017. Tendo por base as projeções individualizadas para os encargos de cada uma das parcerias rodoviárias regista-se uma dispersão significativa, quer em termos do sentido (aumento/redução de encargos) quer em termos de contributo relativo para a variação total dos encargos. Em primeiro lugar, a análise da informação detalhada recebida permite identificar um impacto financeiro significativo relacionado com a "otimização de custos operacionais", os quais são se encontram especificados, e que ascendem a (Tabela 1, Tabela 3, Tabela 4 e Tabela 5 em anexo):

- **Concessões do Estado portagem SCUT e ex-SCUT:** no OE/2016 encontrava-se prevista uma redução de custos operacionais por otimização do novo sistema eletrónico de cobrança, cujo valor ascendia a 477 M€, em valor nominal até ao final dos contratos. Contudo, as projeções apresentadas no âmbito do OE/2017 já não contemplam este valor, registando-se, conseqüentemente, um aumento dos encargos suportados pelo setor público em montante equivalente (477 M€, em valor nominal). O impacto financeiro desta revisão de encargos abrange o período 2018 até ao final dos contratos, encontrando-se concentrado nos anos 2018-2031, cuja revisão nestes anos ascende a 454 M€, em valor nominal, diminuindo

após esta data;

- **Concessões do Estado com Portagem real:** as projeções do OE/2017 registam uma redução de custos operacionais superior à consta nas projeções do OE/2016, perspetivando-se agora uma diminuição dos custos em cerca de 102 M€, em valor nominal, repartidos ao longo do período 2020-2035; a revisão desta previsão representa por si só um impacto na redução de encargos brutos destas concessões que ascende a 81 M€, em valor nominal;
- **Subconcessões rodoviárias:** a redução de custos por otimização de custos operacionais, no valor de 42 M€, subjacente às projeções constantes do OE/2016 também já não se encontra prevista nas projeções do OE/2017, resultando assim numa revisão em alta dos encargos em cerca de 42 M€, em valor nominal, entre os anos de 2020 e 2035;

Em segundo lugar, refira-se a revisão dos encargos líquidos com duas concessões do Estado com portagem real, designadamente a concessão Litoral Centro, cuja revisão em alta dos encargos líquidos se estende até 2034 e ascende a 45 M€, em valor nominal, e a concessão Oeste na qual se identifica um acréscimo de encargos em 2016 de cerca de 30 M€, o qual deverá estar relacionado com a decisão do Tribunal Arbitral em atribuir uma compensação de cerca de 29 M€ à concessionária, na sequência de um pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado pela concessionária em 2013, com um valor peticionado de 530 M€. Relativamente à concessão Norte apresenta-se uma redução dos encargos líquidos previstos (diminuição de 75 M€, em valor nominal), que decorre de uma previsão de receita com esta concessão mais favorável que a anteriormente considerada no âmbito do OE/2016, sendo de destacar o acréscimo de receita previsto para o ano 2029, no valor de 36 M€.

Em terceiro lugar destacam-se as revisões em baixa dos encargos líquidos previstos para as concessões ex-SCUT Norte Litoral (-76 M€), Interior Norte (-42 M€) e da A23 (-124 M€), as quais derivam de uma revisão em alta das projeções de receita no OE/2017, em 102 M€, 40 M€ e 117 M€, respetivamente. No caso da A23, a revisão em alta representa mais de 1/3 da receita anteriormente prevista para esta concessão.

Por fim, é de referir o impacto financeiro das revisões às projeções relativas às subconcessões rodoviárias, as quais ainda se encontram em renegociação, cujo impacto total representa uma diminuição dos encargos líquidos em 127 M€, sendo de destacar alguns contributos individuais de algumas parcerias, nomeadamente:

- No caso particular da subconcessão Transmontana, as novas projeções indicam uma redução de 328 M€ na previsão de encargos brutos, que é em grande medida anulada por uma redução da receita prevista em 291 M€. Enquanto a redução da receita se prevê venha a acontecer de forma distribuída ao longo dos anos do contrato de concessão, em cerca de 14 milhões de euros por ano a partir de 2018, a revisão em baixa dos encargos brutos apresenta uma distribuição irregular, a partir de 2028, com grande incidência nos anos 2036, 2037 e 2038. A revisão dos encargos brutos e dos proveitos da subconcessão transmontana tem um

impacto muito significativo. Excluindo as projeções do OE/2017 para a subconcessão Transmontana, a redução prevista para os encargos brutos (e líquidos) das subconcessões seria de apenas 90 M€ em vez de 419 M€;

- Para a subconcessão Pinhal Interior prevê-se um valor mais elevado de encargos líquidos de cerca de 61 M€ (valor nominal), em resultado da revisão em alta dos encargos brutos de 45 M€ e uma revisão em baixa dos proveitos de 16 M€;
- Acresce ainda nas projeções do OE/2017 o impacto de uma revisão em alta de 24 M€ relativo à retenção de receita pelos parceiros privados em 2016.²

Tabela 1 – Revisão das projeções de encargos plurianuais para o setor rodoviário (comparável): encargos brutos, proveitos e encargos líquidos (em milhões de euros)

Parcerias	Total até ao termo dos contratos (valor nominal): 2016 a 2043								
	Projeção do OE/2017			Projeção do OE/2016			Revisão das projeções: OE/2017-OE/2016		
	Encargos brutos	Proveitos	Encargos líquidos	Encargos brutos	Proveitos	Encargos líquidos	Encargos brutos	Proveitos	Encargos líquidos
1. Concessões do Estado - Portagem Real	3 061	2 369	692	3 064	2 336	728	-3	33	-36
Brisa	0	610	-610	0	615	-615	0	-5	5
Lusoponte	15	108	-93	15	106	-92	0	2	-2
Oeste	32	0	32	2	0	2	30	0	30
Norte	2 153	942	1 211	2 148	861	1 287	6	81	-75
Litoral Centro	171	0	171	126	0	126	45	0	45
Grande Lisboa	747	245	502	746	239	507	1	7	-5
Douro Litoral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Túnel do Marão	22	232	-210	22	243	-221	0	-11	11
A21	23	232	-209	27	273	-246	-4	-41	37
Optimização dos custos operacionais	-102	-	-102	-21	-	-21	-81	-	-81
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-SCUT	7 624	4 138	3 486	7 032	3 920	3 112	591	218	374
Beira Interior	803	0	803	798	0	798	5	0	5
Algarve	778	561	216	762	556	206	16	5	10
Costa de Prata	636	601	35	612	623	-10	24	-22	45
Interior Norte	989	396	592	991	356	634	-16	40	-42
Beiras Litoral e Alta	1 704	855	850	1 720	912	808	-12	-57	41
Norte Litoral	1 129	699	430	1 102	597	505	26	102	-76
Grande Porto	1 498	535	963	1 458	529	929	40	6	34
A23	57	463	-406	64	346	-282	-7	117	-124
A26	13	26	-13	-	-	-	13	26	-13
Custos UNICRE	0	0	0	2	0	2	-2	0	-2
Outros	17	2	15	0	1	-1	17	1	16
Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	-	-	-	-477	-	-477	477	-	477
3. Subconcessões EP	8 750	1 282	7 469	9 169	1 573	7 596	-419	-291	-127
Transmontana	1 239	93	1 146	1 567	384	1 183	-328	-291	-38
Douro Interior	1 915	0	1 915	1 919	0	1 919	-4	0	-4
Baixo Alentejo	850	0	850	920	0	920	-70	0	-70
Baixo Tejo	858	682	175	873	661	212	-15	22	-37
Litoral Oeste	1 051	72	979	1 110	77	1 033	-58	-5	-53
Algarve Litoral	595	93	502	649	93	555	-54	-1	-53
Pinhal Interior	2 219	342	1 877	2 174	358	1 816	45	-16	61
Retenção de receita	24	-	24	-	-	-	24	-	24
Optimização dos custos operacionais	-	-	-	-42	-	-42	42	-	42
4. Total (1+2+3)	19 435	7 789	11 646	19 265	7 830	11 436	169	-41	210

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

² A retenção efetuada pelo parceiro privado de parte das receitas líquidas de portagem que são da titularidade da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Caixa 1 – Fatores com impacto na projeção de encargos plurianuais com PPP apresentada no âmbito do OE/2017

As projeções de encargos plurianuais apresentadas no relatório do OE/2017 têm por base o modelo de remuneração estabelecido contratualmente com cada um dos parceiros privados. No caso particular das parcerias rodoviárias as projeções apresentadas no OE/2017 consideram, designadamente:

- i) As poupanças resultantes dos processos de renegociação com as nove concessões rodoviárias, já concluídos e a produzir efeitos efetivos;
- ii) As poupanças estimadas para as renegociações com as subconcessões rodoviárias que se encontram em curso, designadamente: a Algarve Litoral, a Baixo Tejo, a Transmontana, a Baixo Alentejo, a Litoral Oeste, a Pinhal Interior e a Douro Interior;
- iii) As projeções de receitas de portagens;
- iv) As receitas estimadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. relativas a "sistemas de partilha de benefícios", nos termos previstos nos contratos de concessão;
- v) A estimativa de encargos com as grandes reparações rodoviárias, assumidos pelo setor público no âmbito do recente processo de renegociação das parcerias rodoviárias; e,
- vi) Um valor estimado para compensações, a pagar futuramente pelo setor público, no âmbito dos pedidos de Reposição do Equilíbrio Financeiro previstos contratualmente e reconhecidos pelo parceiro público.

Relativamente à parceria do setor da segurança (SIRESP: Sistema Integrado de Tecnologia *Trunking* digital para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal) os valores considerados na projeção apresentada no OE/2017 incorporam a poupança acordada no âmbito do processo negocial realizado com o parceiro privado, o qual já se encontra concluído e a produzir efeitos efetivos.

Renegociação dos contratos das subconcessões rodoviárias

10 Relativamente ao ponto de situação dos processos de renegociação dos contratos das subconcessões rodoviárias é de referir que por Resolução do Conselho de Ministros, a Infraestruturas, S.A. foi autorizada a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados nos contratos de subconcessão rodoviária, com exceção da Autoestrada Transmontana, sendo o ponto de situação o seguinte:

- **Subconcessões do Baixo Alentejo, Transmontana e Pinhal Interior:** foram consensualizadas as modificações aos contratos de subconcessão. A conclusão do processo negocial encontra-se pendente da aprovação das entidades financiadoras, da assinatura das atas finais de negociação, da emissão dos relatórios finais de negociação pela Comissão de Negociação e da aprovação das respetivas tutelas ministeriais;
- **Subconcessões do Algarve Litoral:** foi reaberto o processo negocial que havia sido dado por concluído em meados de 2015, tendo sido ripristinado o mandato da Comissão de Negociação para este efeito;
- **Subconcessões do Litoral Oeste e do Baixo Tejo:** foi obtido um acordo quanto às condições financeiras, encontrando-se em curso a preparação e consensualização do clausulado das alterações contratuais;
- **Subconcessão do Douro Interior:** não foi alcançado qualquer acordo com o parceiro privado.

Refira-se que, em qualquer um destes casos, as alterações aos contratos de concessão que venham a ser acordadas só produzirão efeitos plenos após a aprovação dos contratos pelas entidades financiadoras e posterior apreciação por parte do Tribunal de Contas.

Nova estimativa para os encargos com PPP em 2016

11 No âmbito do OE/2017 a nova estimativa para 2016 de encargos com parcerias reviu em alta os valores anteriormente previstos no OE/2016. A anterior previsão do Ministério das Finanças para os encargos líquidos com PPP constava do OE/2016 e ascendia a 1690 M€, para o total das PPP em 2016. No âmbito do OE/2017 foi divulgada uma nova estimativa do Ministério das Finanças cujo valor, em termos comparáveis, aponta para um total de 1718 M€ de encargos líquidos com PPP em 2016, representando um acréscimo de 28 M€ face à anterior previsão. A revisão da estimativa para 2016, efetuada no âmbito do OE/2017, incide sobretudo em parcerias do setor rodoviário, para as quais se prevê, um acréscimo de 33 M€ nos encargos brutos e de 9 M€ nas receitas com portagens, face à anterior previsão constante do OE/2016.³ Relativamente ao setor da saúde, a nova estimativa aponta para um aumento dos encargos em 2016 de cerca de 5 M€, em resultado de um acréscimo de 14 M€ nos encargos com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente cuidados de saúde), parcialmente compensado por uma redução de 9 M€ nos encargos com as Entidades Gestoras dos Edifícios (Componente infraestrutura).

Riscos orçamentais e responsabilidades contingentes com PPP

12 Neste capítulo analisa-se o risco orçamental e responsabilidades contingentes suscetíveis de gerar encargos financeiros futuros para o setor público. Por vezes, estas situações decorrem de eventos que, nos termos contratuais, podem gerar o direito do parceiro privado à reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão. Estes diferendos são normalmente dirimidos em sede de tribunal arbitral.

13 No final do 1.º semestre de 2016 o valor global dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro nas parcerias do setor rodoviário era de cerca de 2000 M€. No final de 2015 o valor das contingências relativas ao setor rodoviário ascendia a cerca de 2070 M€, um valor significativamente inferior aos 3600 M€ registados no final de 2014. Em meados de 2016, de acordo com a informação divulgada no relatório do OE/2017, o montante dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro submetidos pelas concessionárias rodoviárias ascendia a cerca de 2000 M€, sendo referido que "na maior parte das situações não houve concretamente qualquer reconhecimento pelo parceiro público dos fundamentos e/ou dos valores *peticionados pelos parceiros privados*". No caso particular do setor rodoviário, há ainda que ter em conta os seguintes riscos:

³ Note-se que a nova estimativa para a execução das PPP rodoviárias para 2016, constante do OE/2017, não é diretamente comparável com a anterior previsão constante do OE/2016, uma vez que aquela não considera os encargos/proveitos com a A21, o Túnel do Marão e troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. Na Tabela 2, apresenta-se a projeção em termos comparáveis, que teve por fonte a informação recebida da UTAP, em resposta a uma solicitação da UTAO.

- Encontram-se ainda em curso as renegociações dos contratos das subconcessões rodoviárias, cuja poupança efetiva pode divergir da estimativa considerada no âmbito do OE/2017, em função do resultado final que as renegociações possam vir a alcançar; o risco associado a esta situação é ainda significativo uma vez que a efetiva conclusão das renegociações depende da autorização por parte das entidades financiadoras dos projetos, da aprovação pelo Governo das propostas da comissão de renegociação, da assinatura dos contratos de subconcessão alterados e da apreciação do Tribunal de Contas;
- Uma parte significativa dos encargos com as PPP rodoviárias depende de variáveis dinâmicas, como é o caso do perfil de tráfego que se venha a registar, com impacto direto, por exemplo, nos pagamentos “por serviço” e nos encargos do setor público com as “grandes reparações rodoviárias”, uma vez que os montantes considerados no OE/2017 foram determinados com base em projeções.
- **Setor da saúde:** foi efetuado um pedido de REF pela Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Loures, de cerca de 3 M€, relativo à formação de médicos internos; aguarda-se que o tribunal arbitral profira a sentença final. Adicionalmente regista-se a existência de uma “reserva de direitos” apresentada pela Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga devido à não renovação dos protocolos adicionais ao contrato de gestão do Hospital de Braga, referentes ao financiamento de prestações de saúde no âmbito do VIH-SIDA e da esclerose múltipla, que haviam sido celebrados entre a ARS Norte (entidade pública contratante) e a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga;
- **Setor da segurança:** regista-se a existência de 4 pedidos de REF ou “reservas de direito” relacionados com alegados atrasos na montagem da rede SIRESP ou com encargos adicionais incorridos pela concessionária para que o prazo definido contratualmente não fosse incumprido. De acordo com a informação disponibilizada, o impacto orçamental destes pedidos não é quantificável.

14 Relativamente aos restantes setores os valores peticionados são significativamente inferiores, sendo de referir os seguintes casos:

- **Setor ferroviário:** i) regista-se um pedido de REF apresentado em 2012 pela concessionária FERTAGUS, na sequência do aumento da taxa das infraestruturas rodoviárias, sendo o valor peticionado de 1,5 M€/ano, desde 2012, inclusive; foi criada uma comissão de negociação para análise da fundamentação deste pedido.⁴
- ii) Em 2013 foi apresentado um pedido de indemnização pela ELOS-Ligações de Alta Velocidade, na sequência da recusa de visto pelo Tribunal de Contas aos contratos com a Infraestruturas de Portugal relacionados com contrato de concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da Estação de Évora. O valor da indemnização solicitado pela concessionária ascende a cerca de 169 M€. Em fevereiro de 2014 foi constituído o Tribunal Arbitral para avaliar este pedido de indemnização. De acordo com informação constante no Relatório Anual das PPP – 2015, disponibilizado em junho de 2016, é expectável que a decisão seja emitida durante o segundo semestre de 2016. Posteriormente, no relatório do OE/2017 é referido que este pedido se encontra “pendente de recurso noutras instâncias judiciais”.

⁴ Despacho n.º 15985/2013, de 15 de novembro, do Coordenador da UTAP, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2013.

Tabela 2 – Projeções de encargos plurianuais por setor (comparável)
(em milhões de euros)

OE	Parceria	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	Total	Valor Atual em 2016	
OE/2016	Rodoviárias - Enc. Líquidos	1 206	1 156	1 041	986	923	873	857	735	680	535	396	320	283	204	188	253	169	119	102	59	140	140	148	-21	-25	-34	0	0	11 436	9 184	
	<i>Enc. Brutos</i>	1 537	1 496	1 432	1 381	1 346	1 301	1 292	1 176	1 128	989	882	797	767	662	555	504	363	293	279	241	269	258	257	42	17	2	0	0	19 265	14 736	
	<i>Receitas</i>	330	340	391	395	423	428	435	441	448	454	486	477	484	458	367	251	194	173	177	182	128	117	109	63	42	36	0	0	7 830	5 552	
	Ferrovíárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	156	115
	Saúde	426	391	382	270	176	139	50	36	38	38	36	34	35	37	38	35	34	32	30	30	30	30	30	27	20	7	3	0,2	0	2 408	2 029
	<i>EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)</i>	349	321	322	224	137	103	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 469	1 367
	<i>EG Edifício (Infraestruturas)</i>	77	70	61	47	40	37	36	36	38	38	36	34	35	37	38	35	34	32	30	30	30	30	27	20	7	3	0,2	0	938	663	
	Segurança	49	44	42	29	29	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	207	193
	Encargos totais com PPP	1 690	1 601	1 475	1 295	1 137	1 036	916	780	728	583	441	364	327	251	235	298	212	152	132	90	171	171	175	-1	-18	-31	0	0	14 207	11 521	
OE/2017 (ajustado)	Rodoviárias - Enc. Líquidos	1 230	1 161	1 106	999	969	919	901	761	710	565	430	349	300	186	206	251	163	116	99	53	86	86	98	-26	-34	-38	0	0	11 646	9 262	
	<i>Enc. Brutos</i>	1 569	1 510	1 488	1 385	1 391	1 347	1 336	1 202	1 157	1 018	914	824	781	673	567	495	347	279	266	223	204	193	205	41	14	5	0	0	19 435	14 693	
	<i>Receitas</i>	340	349	382	387	422	428	435	441	447	453	484	475	481	487	362	245	184	163	167	171	118	106	107	67	48	43	0	0	7 789	5 432	
	Ferrovíárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	149	109
	Saúde	431	448	431	315	216	166	54	37	39	40	37	35	36	38	39	36	34	33	31	30	30	30	30	27	20	7	3	0,2	0	2 642	2 203
	<i>EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)</i>	363	377	369	267	175	129	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 698	1 551
	<i>EG Edifício (Infraestruturas)</i>	68	71	62	48	40	37	36	37	39	40	37	35	36	38	39	36	34	33	31	30	30	30	27	20	7	3	0,2	0	944	652	
	Segurança	48	44	42	28	28	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203	185
	Encargos totais com PPP	1 718	1 661	1 587	1 350	1 221	1 107	964	807	758	614	475	393	345	233	253	295	207	149	130	83	117	117	125	-6	-27	-35	0	0	14 640	11 759	
Revisão das projeções: OE/2017 - OE/2016	Rodoviárias - Enc. Líquidos	23	4	65	13	46	45	44	27	30	30	34	29	17	-19	18	-2	-5	-3	-3	-6	-54	-54	-50	-5	-9	-4	0	0	210	78	
	<i>Enc. Brutos</i>	33	14	56	4	45	45	44	26	29	29	32	27	14	11	13	-8	-16	-14	-13	-17	-65	-65	-53	-1	-4	2	0	0	169	-43	
	<i>Receitas</i>	9	10	-9	-8	-1	-0,2	0,2	-1	-1	-1	-1	-2	-3	29	-5	-6	-10	-10	-11	-11	-11	-11	-11	-2	4	5	6	0	0	-41	-121
	Ferrovíárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-7	-7
	Saúde	5	56	49	45	40	26	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	235	173
	<i>EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)</i>	14	56	47	44	39	26	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	229	184
	<i>EG Edifício (Infraestruturas)</i>	-9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-10
	Segurança	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5	-7
	Encargos totais com PPP	28	60	112	56	84	71	48	27	31	31	34	29	18	-18	18	-2	-5	-3	-2	-6	-54	-54	-50	-5	-9	-4	0	0	434	237	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. | Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

Tabela 3 – Projeções de encargos plurianuais com PPP do setor Rodoviário: 2017 (comparável)

(em milhões de euros)

ENCARGOS BRUTOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	3 061	213	180	186	193	213	210	220	230	261	226	217	182	146	119	54	51	44	41	33	24	12	3	1	1	1	1	0	0	
Brisa	0																													
Lusoponte	15	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	32	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	2 153	128	137	142	145	181	180	188	186	220	183	171	130	95	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	171	8	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Grande Lisboa	747	35	29	33	37	32	31	32	42	39	40	42	47	45	45	46	44	36	32	24	24	11	2	0	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0																													
Túnel do Marão	22	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
A21	23	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-102	0	0	0	0	-12	-11	-11	-10	-10	-8	-7	-7	-6	-5	-4	-3	-2	-2	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	7 624	685	705	684	593	599	583	577	554	530	452	364	322	320	240	206	131	48	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0
Beira Interior	803	150	153	155	82	53	57	57	55	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	778	54	57	57	59	60	59	60	61	54	59	59	53	57	17	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	636	70	68	64	64	67	66	65	53	49	20	14	11	11	9	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	989	95	118	104	92	98	90	83	79	74	64	19	15	22	18	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	1 704	145	137	126	129	152	143	141	136	140	131	97	73	69	44	33	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	1 129	66	68	73	69	70	70	71	70	73	76	72	73	72	69	71	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	1 498	103	101	102	94	95	96	97	96	96	98	99	94	86	81	66	51	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	57	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
A26	13	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custos UNICRE	0																													
Outros	17	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custo novo sistema de cobrança	0																													
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0																													
3. Subconcessões EP	8 750	671	625	618	600	579	553	539	418	366	340	333	320	316	314	307	314	255	235	229	196	189	187	200	36	9	0	0	0	
Transmontana	1 239	81	52	58	58	60	58	57	51	49	49	53	51	47	44	47	49	54	60	63	48	46	46	56	0	0	0	0	0	0
Douro Interior	1 915	100	100	121	100	100	99	100	94	91	85	79	81	82	77	75	74	78	82	79	62	51	49	57	0	0	0	0	0	0
Baixo Alentejo	850	73	59	47	49	47	44	43	42	39	36	34	33	34	40	39	37	23	21	21	21	21	21	21	6	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	858	85	87	82	81	73	65	72	33	23	17	16	16	16	16	17	17	17	17	18	26	26	22	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Oeste	1 051	143	147	143	142	137	120	104	32	13	6	4	4	4	4	4	4	8	6	5	5	5	5	5	2	0	0	0	0	0
Algarve Litoral	595	19	22	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	29	30	31	32	24	24	24	24	24	24	24	12	0	0	0	0	0
Pinhal Interior	2 219	146	159	142	144	138	142	139	141	126	122	123	111	102	102	95	100	54	23	19	18	16	16	16	17	9	0	0	0	0
Retenção de receita	24	24																												
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	0																													
4. Total (1+2+3)	19 435	1 569	1 510	1 488	1 385	1 391	1 347	1 336	1 202	1 157	1 018	914	824	781	673	567	495	347	279	266	223	204	193	205	41	14	5	0	0	

PROVEITOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	2 369	91	94	95	96	123	127	130	133	136	139	142	145	148	152	78	75	77	80	83	87	33	21	21	21	21	22	0	0	
Brisa	610	5	5	5	5	24	25	26	28	29	31	33	35	37	39	41	43	46	48	51	54	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lusoponte	108	2	2	2	2	8	9	9	9	9	10	10	10	10	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Oeste	0																													
Norte	942	62	64	64	65	66	66	67	68	68	69	70	70	71	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Litoral Centro	0																													
Grande Lisboa	245	10	11	11	11	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	0	0	0	0	0	0	0	
Douro Litoral	0																													
Túnel do Marão	232	3	5	5	5	6	7	8	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	11	12	12	0	0	
A21	232	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	0	0	
	0																													
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	4 138	222	228	245	248	252	254	257	259	262	265	267	270	273	275	223	108	44	20	20	20	20	21	21	21	21	21	0	0	
Beira Interior	0																													
Algarve	561	36	37	37	37	38	39	39	39	40	40	41	41	41	42	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	601	37	38	40	40	41	41	42	42	43	43	43	44	44	45	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	396	21	21	26	26	26	26	27	27	27	28	28	28	28	29	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	855	51	52	53	54	54	55	55	56	56	57	57	58	59	59	60	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	699	34	35	43	43	44	44	45	45	46	46	47	47	48	48	49	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	535	29	30	30	30	31	31	32	32	32	32	33	33	33	34	34	34	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	463	14	14	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18	18	18	18	18	19	19	19	19	19	19	20	20	20	20	0	0	
A26	26	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Custos UNICRE	0																													
Outros	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0																													
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0																													
3. Subconcessões EP	1 282	27	27	42	43	47	47	48	48	49	49	75	60	60	61	61	62	62	63	63	64	64	65	66	25	5	0	0	0	
Transmontana	93	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0	0	0
Douro Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	682	8	8	23	23	24	24	24	24	25	25	50	34	34	34	34	35	35	35	35	35	35	35	35	35	9	0	0	0	0
Litoral Oeste	72	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0
Algarve Litoral	93	0	0	0	0	3	3	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	7	7	0	0	0	0	0
Pinhal Interior	342	12	13	13	13	13	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15	16	16	5	0	0	0	0
4. Total (1+2+3)	7 789	340	349	382	387	422	428	435	441	447	453	484	475	481	487	362	245	184	163	167	171	118	106	107	67	48	43	0	0	

ENCARGOS LÍQUIDOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	692	122	85	91	97	89	84	90	97	125	87	75	37	-3	-32	-24	-24	-34	-40	-50	-62	-21	-18	-20	-20	-20	-20	0	0	
Brisa	-610	-5	-5	-5	-5	-24	-25	-26	-28	-29	-31	-33	-35	-37	-39	-41	-43	-46	-48	-51	-54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	-93	0	0	-1	-1	-7	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-10	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	32	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	1 211	66	73	77	80	115	114	121	119	151	114	101	60	24	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	171	8	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	502	25	18	22	26	21	20	21	31	28	29	31	35	33	33	34	32	23	19	12	11	-2	1	0	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	-210	6	-4	-4	-4	-5	-7	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-11	-11	-11	-11	-11	-11	0
A21	-209	-7	-7	-7	-7	-7	-7	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-9	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-102	0	0	0	0	-12	-11	-11	-10	-10	-8	-7	-7	-6	-5	-4	-3	-2	-2	-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	3 486	463	477	439	345	347	329	320	295	267	188	96	52	47	-35	-17	22	4	-16	-17	-17	-17	-17	-17	-17	-18	-18	-18	0	
Beira Interior	803	150	153	155	82	53	57	57	55	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	216	18	20	20	22	22	21	21	22	15	19	18	12	15	-25	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	35	33	29	24	24	26	24	23	11	7	-22	-29	-33	-33	-36	-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	592	74	97	79	66	72	63	56	52	47	37	-9	-13	-6	-11	-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	850	94	85	73	75	98	88	85	80	83	74	40	15	10	-15	-27	-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	430	32	33	30	26	26	26	26	25	28	29	26	26	24	21	22	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	963	74	72	72	63	64	65	66	64	66	66	61	53	47	32	16	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	-406	-12	-12	-14	-14	-14	-14	-15	-15	-15	-15	-15	-15	-16	-16	-16	-16	-16	-17	-17	-17	-17	-17	-17	-17	-18	-18	-18	-18	0
A26	-13	0	1	1	1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (easytoll)	15	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Subconcessões EP	7 469	645	598	576	557	533	506	492	370	318	291	258	260	256	253	246	252	193	172	166	132	124	122	135	11	4	0	0	0	
Transmontana	1 146	78	49	55	54	56	54	54	47	45	45	49	47	43	40	43	45	50	56	58	44	41	41	51	0	0	0	0	0	0
Douro Interior	1 915	100	100	121	100	100	99	100	94	91	85	79	81	82	77	75	74	78	82	79	62	51	49	57	0	0	0	0	0	0
Baixo Alentejo	850	73	59	47	49	47	44	43	42	39	36	34	33	34	40	39	37	23	21	21	21	21	21	21	6	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	175	78	79	59	58	49	41	48	8	-1	-8	-35	-18	-18	-18	-18	-18	-18	-17	-17	-9	-9	-14	-9	0	0	0	0	0	0
Litoral Oeste	979	140	144	140	139	134	117	101	29	10	3	1	1	1	1	1	1	1	5	3	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Algarve Litoral	502	19	22	25	25	22	22	21	21	21	21	21	20	25	25	26	27	19	19	19	18	18	18	17	12	0	0	0	0	0
Pinhal Interior	1 877	134	146	129	131	125	129	126	128	113	108	109	97	88	88	80	86	39	8	4	3	1	1	1	1	4	0	0	0	0
Retenção de receita	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Total (1+2+3)	11 646	1 230	1 161	1 106	999	969	919	901	761	710	565	430	349	300	186	206	251	163	116	99	53	86	86	98	-26	-34	-38	0	0	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Tabela 4 – Projeções de encargos plurianuais com PPP do setor Rodoviário: 2016 (comparável)
(em milhões de euros)

ENCARGOS BRUTOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	3 064	182	171	181	200	218	213	223	235	266	230	220	185	148	121	55	52	43	40	32	25	13	3	2	2	2	2	
Brisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	15	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	2 148	132	133	140	154	179	175	183	186	220	182	171	130	95	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	126	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Grande Lisboa	746	35	28	32	36	32	31	33	42	39	40	42	47	45	45	46	44	36	32	24	24	11	2	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	22	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
A21	27	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-21	0	0	0	0	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	7 032	694	694	645	568	548	534	528	512	487	411	323	281	279	200	173	111	39	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Beira Interior	798	150	151	154	82	53	57	57	55	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	762	55	53	58	59	58	58	58	60	53	58	58	52	55	16	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	612	69	66	62	64	64	63	62	52	47	19	12	10	10	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	991	95	119	102	95	96	89	82	80	75	65	20	15	22	18	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	1 720	150	135	125	134	149	142	140	137	141	132	98	74	70	45	34	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	1 102	69	70	74	68	67	67	68	68	71	73	70	70	69	66	69	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	1 458	102	97	98	93	92	93	94	94	93	96	96	92	84	78	64	49	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	64	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
A26																												
Custos UNICRE	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	-477	0	0	-31	-30	-35	-35	-36	-35	-35	-35	-34	-34	-34	-33	-30	-18	-7	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	
3. Subconcessões EP	9 169	661	631	606	614	580	554	541	429	375	349	339	331	339	341	327	341	281	252	246	215	255	254	255	39	15	0	
Transmontana	1 567	83	63	70	62	57	54	53	51	51	51	54	56	66	67	61	74	72	71	74	61	106	106	103	0	0	0	0
Douro Interior	1 919	100	104	97	114	100	99	100	94	91	85	79	81	83	78	75	75	79	83	80	63	52	50	58	0	0	0	0
Baixo Alentejo	920	76	63	49	51	51	48	47	46	43	40	37	36	37	42	42	40	26	23	23	23	23	23	23	8	0	0	0
Baixo Tejo	873	85	84	81	79	74	66	72	35	24	18	16	17	17	17	17	18	18	18	18	19	27	27	24	0	0	0	0
Litoral Oeste	1 110	142	147	145	142	139	123	109	40	17	9	7	7	7	7	6	6	10	8	7	7	7	7	7	3	0	0	0
Algarve Litoral	649	22	27	26	27	27	27	27	27	27	27	27	27	31	32	33	34	27	27	27	26	26	26	26	14	0	0	0
Pinhal Interior	2 174	152	144	137	140	136	140	138	139	125	120	121	109	100	100	93	97	54	22	17	16	14	14	14	15	15	0	0
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-42	0	0	0	0	-5	-5	-4	-3	-3	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1
4. Total (1+2+3)	19 265	1 537	1 496	1 432	1 381	1 346	1 301	1 292	1 176	1 128	989	882	797	767	662	555	504	363	293	279	241	269	258	257	42	17	2	

PROVEITOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	2 336	90	94	95	96	122	124	127	131	133	136	139	143	146	117	79	77	80	83	86	89	35	23	23	23	23	23	
Brisa	615	4	4	4	4	24	25	27	28	30	32	33	35	37	39	42	44	46	49	52	54	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	106	2	2	2	2	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	861	60	61	62	62	62	62	63	64	65	65	66	67	67	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	239	10	10	10	11	10	11	11	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	13	13	13	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	243	5	7	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11
A21	273	8	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	12	12	12	12	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	3 920	213	218	243	240	241	244	247	250	252	255	258	261	264	267	212	98	38	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
Beira Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Algarve	556	31	32	38	38	38	38	39	40	40	41	41	41	42	42	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	623	36	37	42	42	42	43	43	44	44	45	46	46	46	47	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	356	19	20	23	23	23	23	24	24	24	25	25	25	25	26	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	912	48	49	55	58	58	59	59	60	61	62	62	63	64	65	66	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	597	34	35	40	36	36	37	37	37	38	38	39	39	40	40	41	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	529	28	32	32	30	30	31	31	31	31	32	32	32	33	33	33	34	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	346	14	14	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
A26																												
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3. Subconcessões EP	1 573	27	28	53	59	59	60	61	61	62	63	89	73	74	75	75	76	77	78	78	79	80	81	74	27	6	0	
Transmontana	384	4	4	16	16	17	17	17	17	17	17	18	18	18	18	18	18	19	19	19	19	19	20	19	0	0	0	
Douro Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Baixo Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Baixo Tejo	661	9	9	22	22	23	23	23	23	24	24	49	33	33	33	33	33	33	34	34	34	34	34	34	9	0	0	
Litoral Oeste	77	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	1	0	0	
Algarve Litoral	93	0	0	0	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	7	7	0	0	0	0	
Pinhal Interior	358	12	12	12	13	13	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	17	6	0	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4. Total (1+2+3)	7 830	330	340	391	395	423	428	435	441	448	454	486	477	484	458	367	251	194	173	177	182	128	117	109	63	42	36	

ENCARGOS LÍQUIDOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	728	92	77	86	104	96	89	95	105	132	94	81	42	2	4	-24	-25	-36	-43	-53	-64	-22	-19	-21	-21	-21	-21	
Brisa	-615	-4	-4	-4	-4	-24	-25	-27	-28	-30	-32	-33	-35	-37	-39	-42	-44	-46	-49	-52	-54	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	-92	0	0	-1	-1	-7	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-9	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	1 287	71	72	78	92	117	113	120	122	155	117	105	64	28	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	126	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Grande Lisboa	507	25	18	22	26	22	20	22	31	28	29	31	36	33	33	35	32	23	20	12	11	-2	1	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	-221	0	-7	-7	-7	-7	-7	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-9	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-11	-11	-11	-11
A21	-246	-7	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-11	-11	-11	-11
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-21	0	0	0	0	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	3 112	481	476	402	327	306	290	281	262	235	156	65	20	15	-67	-39	12	1	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	
Beira Interior	798	150	151	154	82	53	57	57	55	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	206	24	21	20	21	19	19	19	20	13	17	17	10	13	-26	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	-10	33	29	20	22	22	20	19	8	3	-26	-33	-36	-37	-40	-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	634	76	100	79	71	73	65	58	56	50	40	-5	-10	-3	-8	-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	808	102	86	70	76	91	83	80	77	80	70	36	11	6	-20	-31	-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	505	35	35	34	32	31	31	31	31	33	35	31	31	29	26	28	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	929	73	65	66	63	62	62	63	63	62	65	64	59	51	45	31	15	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	-282	-12	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11	-11
A26																												
Custos UNICRE	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (easytoll)	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	-477	0	0	-31	-30	-35	-35	-36	-35	-35	-35	-34	-34	-34	-33	-30	-18	-7	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	
3. Subconcessões EP	7 596	634	603	553	555	521	494	481	368	313	286	250	257	266	267	251	266	204	174	168	136	175	172	181	13	9	0	
Transmontana	1 183	79	58	54	45	41	38	36	34	34	34	37	39	48	49	43	55	53	52	55	42	87	87	84	0	0	0	0
Douro Interior	1 919	100	104	97	114	100	99	100	94	91	85	79	81	83	78	75	75	79	83	80	63	52	50	58	0	0	0	0
Baixo Alentejo	920	76	63	49	51	51	48	47	46	43	40	37	36	37	42	42	40	26	23	23	23	23	23	23	8	0	0	0
Baixo Tejo	212	77	76	58	57	51	43	49	12	1	-6	-33	-16	-16	-16	-16	-16	-16	-15	-15	-15	-7	-7	-10	-9	0	0	
Litoral Oeste	1 033	140	144	142	139	136	120	106	36	14	6	3	3	3	3	3	2	3	7	5	3	3	3	3	2	0	0	
Algarve Litoral	555	22	27	26	23	24	24	23	23	23	23	22	22	27	27	28	29	21	21	20	20	20	19	26	14	0	0	0
Pinhal Interior	1 816	140	132	125	127	123	127	124	126	111	106	106	95	86	85	78	82	38	6	1	0	-3	-3	-3	-3	9	0	
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-42	0	0	0	0	-5	-5	-4	-3	-3	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0
4. Total (1+2+3)	11 436	1 206	1 156	1 041	986	923	873	857	735	680	535	396	320	283	204	188	253	169	119	102	59	140	140	148	-21	-25	-34	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projecção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Tabela 5 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor Rodoviário (comparável): OE/2017-OE/2016

(em milhões de euros)

ENCARGOS BRUTOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	-3	31	9	4	-7	-5	-2	-2	-6	-5	-4	-3	-3	-3	-2	-1	-1	0	1	1	-1	-1	-1	-1	0	0	0	
Brisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	6	-4	4	2	-9	2	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	45	2	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A21	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-81	0	0	0	0	-10	-9	-9	-8	-7	-6	-5	-5	-4	-4	-3	-3	-2	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0	0
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	591	-8	11	39	25	51	49	49	42	42	42	41	41	41	40	33	20	9	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Beira Interior	5	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	16	-1	3	-1	0	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	24	1	2	2	0	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	-2	0	-1	2	-3	2	1	1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	-16	-6	2	0	-5	2	1	1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	26	-3	-2	-1	1	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	40	1	4	3	1	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A26																												
Custos UNICRE	-2	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	17	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	477	0	0	31	30	35	35	36	35	35	34	34	34	34	33	30	18	7	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Subconcessões EP	-419	10	-6	13	-14	-1	-1	-2	-11	-8	-9	-5	-11	-24	-27	-19	-28	-26	-17	-17	-19	-66	-67	-55	-3	-6	0	
Transmontana	-328	-2	-10	-12	-4	3	4	4	1	-2	-2	-1	-6	-19	-23	-14	-25	-18	-11	-11	-13	-60	-61	-47	0	0	0	0
Douro Interior	-4	-1	-4	24	-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0
Baixo Alentejo	-70	-3	-4	-2	-2	-4	-4	-4	-4	-4	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	0	0
Baixo Tejo	-15	0	2	1	2	-1	-1	0	-3	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-2	0	0	0
Litoral Oeste	-58	1	0	-2	1	-2	-4	-6	-8	-4	-3	-2	-2	-2	-2	-2	-1	-2	-2	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-1	0	0
Algarve Litoral	-54	-3	-5	-1	-1	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	0	0
Pinhal Interior	45	-6	15	5	4	1	2	1	2	2	2	2	1	2	2	2	3	0	1	2	2	2	2	2	2	-6	0	0
Retenção de receita	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	42	0	0	0	0	5	5	4	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
4. Total (1+2+3)	169	33	14	56	4	45	45	44	26	29	29	32	27	14	11	13	-8	-16	-14	-13	-17	-65	-65	-53	-1	-4	2	

PROVEITOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	33	0	0	0	0	1	2	3	2	2	2	3	2	2	35	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	
Brisa	-5	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	81	2	2	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	7	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	-11	-2	-3	-3	-3	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A21	-41	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	218	9	10	2	7	10	10	10	10	10	10	9	9	8	9	11	10	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	
Beira Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	5	4	5	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	-22	1	2	-2	-2	-1	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	40	1	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Beiras Litoral e Alta	-57	2	3	-2	-4	-4	-4	-4	-5	-5	-5	-5	-5	-6	-6	-6	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	102	0	0	3	7	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Grande Porto	6	0	-2	-2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
A23	117	0	1	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	7	7	7	7
A26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Subconcessões EP	-291	-1	-1	-11	-16	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-14	-14	-14	-14	-14	-15	-15	-15	-15	-16	-16	-8	-2	-1	0	
Transmontana	-291	-1	-1	-12	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-14	-14	-14	-14	-14	-14	-15	-15	-15	-15	-15	-15	-14	0	0	0	0
Douro Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	22	-1	-1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
Litoral Oeste	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve Litoral	-1	0	0	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	7	0	0	0	0
Pinhal Interior	-16	0	1	1	-1	0	0	0	0	-1	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-2	-2	-1	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Total (1+2+3)	-41	9	10	-9	-8	-1	0	0	-1	-1	-1	-1	-2	-3	29	-5	-6	-10	-10	-11	-11	-11	-11	-2	4	5	6	

ENCARGOS LÍQUIDOS	TOTAL no termo dos Contratos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
1. Concessões do Estado - Portagem Real	-36	30	8	5	-7	-7	-5	-5	-8	-7	-6	-6	-5	-5	-37	0	1	2	3	3	1	1	1	1	2	1	1	
Brisa	5	0	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	-75	-6	2	-1	-13	-1	1	1	-3	-3	-4	-4	-4	-4	-36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	45	2	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	-5	0	0	0	0	-1	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	11	5	2	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A21	37	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-81	0	0	0	0	-10	-9	-9	-8	-7	-6	-5	-5	-4	-4	-3	-3	-2	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut	374	-18	1	37	18	41	38	39	32	32	32	31	32	32	31	23	10	3	-4	-4	-4	-4	-5	-5	-5	-5	-5	
Beira Interior	5	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	10	-5	-1	0	1	2	1	2	2	1	2	2	2	2	1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	45	0	0	4	1	4	4	4	3	3	3	4	4	4	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	-42	-2	-3	-1	-5	-1	-2	-2	-4	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	41	-8	-1	2	0	7	5	5	3	4	4	4	4	4	5	5	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	-76	-3	-2	-4	-6	-5	-5	-5	-6	-5	-5	-6	-5	-5	-5	-6	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	34	0	6	6	0	2	3	2	2	2	1	1	1	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	-124	0	-1	-3	-3	-3	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-5	-5	-5	-5	-5	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-7	-7	-7	-7	-7
A26	-2	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos UNICRE	-2	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (easytoll)	16	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	477	0	0	31	30	35	35	36	35	35	35	34	34	34	33	30	18	7	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Subconcessões EP	-127	11	-5	23	1	12	12	11	2	5	5	8	3	-10	-13	-5	-13	-11	-2	-2	-3	-51	-51	-47	-2	-5	0	
Transmontana	-38	-1	-10	0	9	16	17	17	14	12	11	13	8	-5	-9	0	-11	-4	4	4	2	-45	-45	-33	0	0	0	0
Douro Interior	-4	-1	-4	24	-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0
Baixo Alentejo	-70	-3	-4	-2	-2	-4	-4	-4	-4	-4	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	0	0
Baixo Tejo	-37	1	3	0	1	-2	-2	-1	-4	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-3	0	0	0
Litoral Oeste	-53	0	0	-2	1	-2	-3	-5	-7	-4	-3	-2	-2	-2	-2	-2	-1	-1	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	0	0
Algarve Litoral	-53	-3	-5	-1	2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-9	-2	0	0
Pinhal Interior	61	-6	14	4	5	2	2	2	2	2	3	2	2	3	2	3	1	2	3	3	3	3	3	4	4	-5	0	0
Retenção de receita	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	42	0	0	0	0	5	5	4	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
4. Total (1+2+3)	210	23	4	65	13	46	45	44	27	30	30	34	29	17	-19	18	-2	-5	-3	-3	-6	-54	-54	-50	-5	-9	-4	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Tabela 6 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor da saúde: OE/2017, OE/2016 e Revisão: OE/2017-OE/2016 (em milhões de euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	Total
Parcerias setor da saúde																													
Centro de Atendimento do SNS																													
Centro de MFR do Sul																													
Hospital de Cascais	75	81	80	17	10	9	9	10	13	13	10	8	9	12	12	9	8	6	4	4	4	4	1	0	0	0	0	0	407
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	68	73	70	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	216
EG Edifício	7	9	9	11	10	9	9	10	13	13	10	8	9	12	12	9	8	6	4	4	4	4	1	0	0	0	0	191	
Hospital de Braga	168	172	172	118	23	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1	0	0	0	777	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	140	144	144	104	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	546	
EG Edifício	28	28	28	15	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1	0	0	0	231		
Hospital de Loures	105	109	106	107	109	111	29	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1	0	0	0	912	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	94	95	92	94	95	97	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	582	
EG Edifício	11	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1	0	0	0	330	
Hospital de Vila Franca de Xira	84	85	74	73	74	39	10	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0	0	546	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	62	65	63	64	65	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	354	
EG Edifício	22	20	11	8	8	8	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0	192	
Total	431	448	431	315	216	166	54	37	39	40	37	35	36	38	39	36	34	33	31	30	30	30	27	20	7	3	0	2 642	
Sub total - Cuidados de Saúde	363	377	369	267	175	129	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 698	
Sub total - Infra-estruturas	68	71	62	48	40	37	36	37	39	40	37	35	36	38	39	36	34	33	31	30	30	30	27	20	7	3	0	944	

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	Total
Parcerias setor da saúde																													
Centro de Atendimento do SNS																													
Centro de MFR do Sul																													
Hospital de Cascais	73	73	74	15	9	8	8	9	12	12	9	8	8	11	11	9	7	6	4	4	4	4	1						382
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	65	65	65	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						201
EG Edifício	8	8	9	10	9	8	8	9	12	12	9	8	8	11	11	9	7	6	4	4	4	4	1	0					181
Hospital de Braga	174	158	157	106	16	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1					734
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	146	130	130	91	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				505	
EG Edifício	28	28	27	14	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1	0				229	
Hospital de Loures	95	89	90	90	91	92	26	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1				808	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	81	76	76	77	77	78	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				477	
EG Edifício	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1	0			332	
Hospital de Vila Franca de Xira	84	71	61	59	59	32	9	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0		483	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	57	51	50	51	51	25	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	287	
EG Edifício	27	20	11	8	8	8	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0	196	
Total	426	391	382	270	176	139	50	36	38	38	36	34	35	37	38	35	34	32	30	30	30	30	27	20	7	3	0	2 408	
Sub total - Cuidados de Saúde	349	321	322	224	137	103	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 469	
Sub total - Infra-estruturas	77	70	61	47	40	37	36	36	38	38	36	34	35	37	38	35	34	32	30	30	30	30	27	20	7	3	0	938	

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	Total
Parcerias setor da saúde																													
Centro de Atendimento do SNS																													
Centro de MFR do Sul																													
Hospital de Cascais	2	8	6	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	3	8	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
EG Edifício	-1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
Hospital de Braga	-6	14	14	13	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	-6	14	14	13	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	
EG Edifício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Hospital de Loures	10	20	16	17	18	19	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	12	20	16	17	18	19	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	105	
EG Edifício	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	
Hospital de Vila Franca de Xira	0	14	13	14	14	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	5	14	13	13	14	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67	
EG Edifício	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4	
Total	5	56	49	45	40	26	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	235	
Sub total - Cuidados de Saúde	14	56	47	44	39	26	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	229	
Sub total - Infra-estruturas	-9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Tabela 7 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor ferroviário: OE/2017, OE/2016 e Revisão: OE/2017-OE/2016
(em milhões de euros)

	PPP do setor ferroviário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	Total
OE/2017	MST - Metro Sul Tejo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	149
	Eixo Ferroviário Norte Sul																												0
	Total	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	149
OE/2016	MST - Metro Sul Tejo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	156
	Eixo Ferroviário Norte Sul																												0
	Total	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	156
Revisão: OE/2017 - OE/2016	MST - Metro Sul Tejo	0	-0,3	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	0									-7
	Eixo Ferroviário Norte Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									0
	Total	0	-0,3	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	0									-7

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Tabela 8 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor da segurança: OE/2017, OE/2016 e Revisão: OE/2017-OE/2016
(em milhões de euros)

OE/2017	PPP setor da segurança	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
	SIRESP	48,1	43,8	41,5	28,1	27,7	13,3	0,0	202,6
OE/2016	PPP setor da segurança	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
	SIRESP	48,9	44,3	42,5	29,0	28,8	13,8	0,0	207,3
Revisão: OE/2017 - OE/2016	PPP setor da segurança	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
	SIRESP	-0,8	-0,6	-1,0	-0,9	-1,1	-0,4	0,0	-4,8

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2016 encontram-se a preços constantes de 2016; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017. A projeção do OE/2017 relativa a 2016 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.